



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 946

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Gabriel de Andrade mais 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de julho corrente, conforme atestado médico.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de julho de 1963

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal